



Ministério da Saúde  
Diretoria de Integridade  
Coordenação-Geral de Controle Interno

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

### ATA

#### 1ª REUNIÃO SOBRE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS - MPP (0027044380)

Em 20 de maio de 2022, os membros do COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (CGR/MS), instituído por meio da Portaria GAB/SE nº 471, de 08 de outubro de 2021, publicada no boletim 42 (0023316430), participam da apresentação do Método de Priorização de Processos - MPP, pela Diretoria de Integridade - DINTEG/MS (0027068213).

Após a apresentação do Método de Priorização de Processos - MPP, a representante da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS pediu a palavra para solicitar que, em reuniões futuras, as agendas fossem marcadas com maior antecedência e que os integrantes do CGR/MS fossem contatados diretamente para repasse do que será discutido no âmbito da reunião, uma vez que foram apenas os chefes de gabinetes das respectivas Secretarias, o que foi aceito pela Diretoria de Integridade - DINTEG/MS. Também, em sua fala, apresentou discordância com relação ao método apresentado, uma vez que não foi apresentado, pela DINTEG, todas as etapas, sequência de atividades ou fundamentação teórica que corroborasse com a priorização dos objetivos estratégicos e políticas, em detrimento da utilização da cadeia de valor para a priorização dos processos que serão elencados para a aplicação da metodologia da gestão de riscos, conforme documentação enviada pela própria Diretoria para subsidiar as discussões entre os membros.

Na sequência, deu-se início à análise da planilha do MPP pelos representantes do CGR.

Na ocasião, ficou definida data da 2ª reunião sobre MPP, para o dia 27 de maio de 2022, com os encaminhamentos (0027068683) nos quais ficou combinado o envio das planilhas do MPP, por correio eletrônico (e-mail MS), sendo: A planilha preenchida pela CGR, na referida reunião, para reflexão dos pesos dados aos Objetivos Estratégicos finalísticos; A planilha dos Objetivos Estratégicos finalísticos para preencher o "Peso do OE", caso entendam necessário mudanças dos pesos dados inicialmente, para que seja apresentada na próxima reunião (dia 27/05/2022); A planilha dos Objetivos Estratégicos Transversais, para preencher o "Peso do OE", apresentar e discutir na próxima reunião. Cada participante CGR presente levou uma pasta com o material mencionado impresso.

O representante da SESAI justificou a ausência e indicou o representante da UGRI para acompanhamento presencial da reunião como ouvinte, conforme consta na lista de presença. Registradas as presenças (0027064428), segue ata

para assinatura eletrônica pelos seguintes membros participantes:

Marcio Arbach  
Representante da Secretaria Executiva

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo  
Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Musa Denaise de Sousa Morais De Melo  
Representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Daniela de Carvalho Ribeiro  
Representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira  
Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde

Ediane Bastos  
Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle**, em 02/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 05/06/2022, às 04:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 07/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Neves Arbach, Diretor(a) de Programa**, em 10/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis**, em 15/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 22/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Diretor(a) de Programa**, em 29/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027068931** e o código CRC **AEDED510**.

**Referência:** Processo nº 25000.084333/2021-47

SEI nº 0027068931

Coordenação-Geral de Controle Interno - CGCIN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br